FOLHA Nº 052

REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

ATA 071

Às nove horas do dia 22 de julho de 2021, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer n° 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 - NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Maurício de Moura, Ricardo Richiniti Hingel e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: 1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 069 E 070: Foram aprovadas as Atas de nº 069 e 070 do COAUD. 2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 491: Foi dado ciência do teor da Ata do CONFIS de nº 491. 3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSAD DE Nº 518, 519 E 520: Foi dado ciência do teor das Atas do CONSAD de nº 518, 519 e 520. 4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1305 E 1306: Foi dado ciência do teor das Atas da DIREX de nº 1305 e 1306. 5) PAUTA FIXA – GEORF: 5.1) AUDITORIA EXTERNA - 1º TRIM: O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, relataram as dificuldades enfrentadas no contrato de Auditoria Externa com a BDO Auditores. Informaram que a BDO não realizou a entrega dos 03 (três) Relatórios Trimestrais de 2020 - mesmo com as cobrancas da TRENSURB. Nesta esteira, o COAUD realizou alguns questionamentos, tais como: i) Como estão os trabalhos referente ao exercício de 2021? O Sr. Jair informou que os trabalhos não foram iniciados em razão das pendências nas entregas dos relatórios de 2020; ii) A TRENSURB pretende renovar o contrato com a BDO? O Sr. Jair relata que sim, pois a esta altura seria a solução menos traumática e registra que a BDO manifestou interesse na renovação do contrato. Enfatiza também que um novo processo licitatório levaria meses para ser concluído e resultaria atraso na análise das contas do exercício de 2021, tal qual ocorreu em 2020. Além disso, precisaria de tempo para mobilização e aprendizado por uma nova empresa. O COAUD reforçou que em caso de renovação, sugere estabelecer cronograma detalhado com rigidez nas entregas, assim como aplicar sanções administrativas em caso de descumprimento. Na sequência, o COAUD questionou se a TRENSURB havia realizado o teste de Impairment? O Sr. Jair Bernardo Corrêa informou que ainda não, contudo, até o final desta semana serão conhecidas as propostas da cotação eletrônica realizada. Assim sendo, se a cotação for bem sucedida, em agosto será possível ter uma empresa contratada e assim realizar a análise à valor justo. Por fim, o COAUD solicitou que o Sr. Jair Bernardo Corrêa entrasse em contato com a empresa BDO Consultores e agendasse, para a próxima semana, uma reunião entre o Comitê e a referida empresa com presencas de ambos os sócios que representam a empresa no Contrato com a TRENSURB. 5.2) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1224/2021-62 (NOVAS FORMAS DE PAGAMENTO DE GRU): O Sr. Jair Bernardo Corrêa relatou que o Governo Federal abriu a possibilidade para as empresas e órgãos federais ampliarem as formas de recebimento de recursos, que só admitia pagamento de GRU por meio de boletos no Banco do Brasil (BB), o que restringia a efetivação dos pagamentos por parte dos usuários, funcionários, permissionários e fornecedores. Nesta esteira, depois que se recebeu mensagem eletrônica no Sistema SIAFI, vislumbrou-se a possibilidade de permitir pagamentos também por meio de PIX e por Cartões de Crédito. Diante desta oportunidade, o Setor de Pagamentos e Receitas e a TI da TRENSURB desenvolveram link no seu site institucional, vinculando-se à nova plataforma de pagamentos, o PAGTESOURO. Esta melhoria, se implementada, beneficiará o SEPAR ampliando os canais de entrada de receitas (além da forma atual por boletos no BB), tendo potencial para utilização na área comercial da TRENSURB, podendo ser replicada em outras empresas do Ministério. Durante a fase de testes com Cartões de Crédito e PIX, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN percebeu a movimentação no ambiente de produção e, por e-mail, elogiou a iniciativa da TRENSURB. Ademais, ofereceu a

Ademais, ofereceu a

sua ajuda. Na web há lista dos 17 (dezessete) órgãos públicos que na época estavam utilizando a solução e nenhum deles é do MDR. O Sr. Jair Bernardo Corrêa relatou que o uso desta plataforma depende de um comando da nossa TI, desde que autorizado pela Diretoria. O COAUD viu como sendo boa a utilização da solução, no entanto questionou sobre a segurança? O Sr. Jair Bernardo Corrêa respondeu que o acesso é através de link no site da TRENSURB, mas que a operação e a segurança estão na plataforma do PAGTESOURO/SERPRO, entidade, aliás, que atende outros órgãos do Governo Federal para diversas finalidades (ex.: emissão de passaportes, certificações digitais etc.). 6) PAUTA FIXA - GEPLA: 6.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0314/2021-36 (MONITORAMENTO DA GESTÃO DE RISCOS DO 2º TRIMESTRE E O PLANO DE CONTINUIDADE DO NEGÓCIO - PCN): A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Planejamento Corporativo e o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando, Assessor "A" lotado na GEPLA, apresentaram o Relatório de Desempenho da Gestão de Riscos referente ao 2º trimestre de 2021, cujo relatório e a matriz de monitoramento foram disponibilizados. Primeiramente, o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando contextualizou a Política e Metodologia de Gestão de Riscos da TRENSURB e relatou que cabe à Gerência de Planejamento Corporativo -GEPLA as competências relativas à Área de Gestão de Riscos e que o desempenho do trimestre fora apresentado, examinado e aprovado pelo Comitê de Riscos da Empresa. Na sequência, realizou a apresentação, informando, incialmente, que o gerenciamento de riscos busca minimizar e reduzir a níveis aceitáveis os eventos que impedem o alcance dos objetivos estratégicos da Empresa. A aludida planilha contemplou os seguintes tópicos: i) Introdução; ii) Matriz 2021; iii) Planos de ação; iv) Probabilidade versus Impacto; e, v) Riscos e Classificação. Frente ao exposto, o COAUD questionou onde foi alocada a LGPD na Matriz de Riscos? A Sra. Josiane Hensel do Canto informou que está contemplado nos Riscos de TI, todavia, o responsável pelo tema LGPD na Empresa é o Sr. Berfran (lotado no GAPRE e coordenador de um grupo específico para a sua implementação). O COAUD salientou que a legislação está em vigor e, a partir de agosto, a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) poderá aplicar as multas em decorrência do vazamento de dados. Na sequência, o Sr. Paulo Ricardo Lima Lomando apresentou o Plano de Continuidade do Negócio - PCN - Riscos de Interrupção e relatou que se trata de riscos à interrupção da atividade fim da Empresa e, para cada evento passível de interrupção, são analisados sobre os critérios de probabilidade e impacto, plano preventivo e respectiva contingência, sendo a metodologia e a proposta de política previamente aprovados pelo Comitê de Riscos da Empresa. Em relação a este tema, o COAUD não apresentou objeção. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.

Mauricio de Moura
Presidente do COAUD

Ricardo Richiniti Hingel

Membro - Rep. do Conselho de Administração

Jacks F. F. Lyus Paulo Roberto Reichelt Ayres Membro do COAUD

Daniel Bernardes Ferrer Secretário